



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal ' do Poder Legislativo, instituído pela Resolução nº 10, de 24 de outubro, de 1994, anexo I, Parte I, Cargos de Provimento em Comissão, o Cargo de Consultor Jurídico, Nível DAS-1, com vencimentos equivalente a tabela de níveis da Prefeitura Municipal, excluída a Verba de Representação.

Art. 2º - Compete ao Consultor Jurídico: Assessorar as Comissões Técnicas Permanentes; superintender a elaboração de projetos ' de Leis, de Resoluções e de Decretos Legislativos; assessorar a Mesa Diretora na administração do Poder e nas reuniões Plenárias e assessorar ' os demais Edis no desempenho de suas funções quando solicitado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 1995.

José Gumieri

Presidente